



BOLETIM DE SERVIÇOS

PRESIDÊNCIA

ANO 2026 – Edição nº 02

Nº 02/2026

04/02/2026

PORTARIA CRCPA Nº 037, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta nos autos do Processo CRCPA nº 9079612110000410.000013/2023-02 SEI, resolve:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, conforme se trate de Processo Administrativo Disciplinar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria CRCPA nº 173 de 11 de dezembro de 2023, publicada no site do Regional em 12 de dezembro de 2023, em fase das razões apresentadas pela Presidente da Comissão constante no Memorando nº 01/2026-CPAD, que apura os fatos relacionados no Processo de Sindicância nº 049/2020-SEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 04 de fevereiro de 2026.

Art. 3º - Dê-se Ciência, registre-se e cumpra-se.



Contador **Ailton Ramos Corrêa Júnior**
Presidente CRCPA